

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Polícia Civil - PC
Núcleo de Compras - PC-NCP

AUTORIZAÇÃO**DO GESTOR PARA PROSSEGUIMENTO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo Administrativo nº 0019.024854/2026-20

Trata-se de procedimento administrativo destinado à **aquisição de materiais de consumo e insumos técnico-periciais para atendimento das necessidades do Instituto Médico Legal – IML da Polícia Civil do Estado de Rondônia**, compreendendo pulseiras para identificação de cadáveres adulto e infantil, pote plástico descartável para acondicionamento de amostras, swab estéril para coleta de amostras biológicas e trena antropométrica inelástica, conforme as especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

Considerando os elementos constantes dos autos, especialmente o **Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 154 – Material de Consumo – Swab Estéril (ID SEI nº 76089379)**, a **Justificativa Dispensa (76324927)**, o **Termo de Referência 76327767**, bem como os demais documentos que integram a fase preparatória da contratação;

Considerando que os documentos técnicos demonstram a necessidade administrativa, a adequação da solução escolhida, a definição do objeto, os quantitativos estimados e as condições necessárias ao fornecimento dos materiais;

Considerando que o valor estimado da contratação corresponde a **R\$ 5.889,27 (cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos)**, encontrando-se dentro do limite legal aplicável às contratações de compras por dispensa de licitação em razão do valor;

Considerando o enquadramento da contratação na hipótese prevista no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, observada a atualização promovida pelo **Decreto Federal nº 12.807/2025**, bem como as disposições do **Decreto Estadual nº 28.874/2024** e demais normas aplicáveis;

Considerando que a contratação será realizada por **Dispensa Eletrônica**, com julgamento pelo **menor preço por item**, conforme estabelecido no Termo de Referência, visando à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração;

Considerando, por fim, que a contratação direta deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, planejamento, economicidade, transparência, motivação, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração;

APROVO os documentos e atos que compõem a fase preparatória, no âmbito de competência desta autoridade, por considerá-los adequados ao atendimento da necessidade administrativa apresentada, ressalvada a possibilidade de revisão ou saneamento caso seja posteriormente identificada alguma inconsistência;

AUTORIZO o prosseguimento do processo de contratação direta, mediante **Dispensa de Licitação, na forma eletrônica**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, para a

aquisição dos materiais descritos no Termo de Referência;

AUTORIZO, ainda, a publicação do **Aviso de Contratação Direta** e a adoção das demais providências administrativas necessárias à realização da Dispensa Eletrônica, à seleção das propostas mais vantajosas **por item** e ao regular prosseguimento do procedimento, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e na legislação vigente.

Após a conclusão do procedimento, deverão os autos retornar para a prática dos atos subsequentes de competência da autoridade competente, ficando a contratação condicionada à comprovação da habilitação do(s) fornecedor(es) selecionado(s), à aceitabilidade e compatibilidade dos preços, à disponibilidade orçamentária e ao atendimento das demais exigências legais e regulamentares aplicáveis.

Porto Velho - RO, data da assinatura eletrônica.

JEREMIAS MENDES DE SOUZA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia PC/RO



Documento assinado eletronicamente por **JEREMIAS MENDES DE SOUZA, Delegado(a) Geral de Polícia Civil**, em 10/09/2026, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **76449930** e o código CRC **4FB27812**.

Referência: Caso responda este(a) Autorização, indicar expressamente o Processo nº 0019.024854/2026-20

SEI nº 76449930